

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE 675/81 Rautuado em 14/03/91

INTERESSADA: Ana Maria Lima e Silva Collacite

ASSUNTO: Indicação da interessada para ministrar a disciplina de "Didática Aplicada à Enfermagem" na FEO de Jahu.

RELATORA: Cons^a Raphaela Carrozzo Scardua

PARECER CEE N^o 1075/91 CTG "D" APROVADO EM : 10.07.91

COMUNICADO AO PLENO EM 31.07.91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Jahu indica Ana Maria Lima e Silva Collacite para ministrar aulas da disciplina "Didática Aplicada a Enfermagem", vinculada ao Departamento de Enfermagem, no Curso de Enfermagem e Obstetrícia Habilitação Geral em Enfermagem.

2. APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE n^o 05/90, conforme consta na Informação AT/ET n^o 77/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE n^o 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Ana Maria Lima e Silva Collacite para lecionar a disciplina "Didática Aplicada à Enfermagem", na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Jahu.

São Paulo, 15 de abril de 1991

a) Cons^a Raphaela Carrozzo Scardua

Relatora

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros : Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.07.91

a) Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente